



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORECATU

Autos: 0001157-48.2010.5.09.0562

Reclamante: CELSO MARTINS E OUTROS (2)

Reclamado: COFERCATU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EM
LIQUIDAÇÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 16/06/2023, às 12h, procedi à avaliação do seguinte imóvel:

Descrição oficial – Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 03 da quadra n. 98 medindo 21.703,50 metros quadrados, sem benfeitorias, oriundo da subdivisão de uma área de 28.033,50 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Porecatu-Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente – confronta-se com a Rua Padre Luiz Giavarini, medindo 61,69 metros; Lado esquerdo – confronta-se com a Rua da Saudade, medindo 272,74 metros; Fundo – confronta-se com o lote n. 02, medindo 153,69 metros; Lado direito – confronta-se com a Rua Porfírio Antunes Pereira, medindo 153,69 metros.

Matrícula – 16.837 do Cartório de Registro de Imóveis de Porecatu-PR.

Características do imóvel - O imóvel se situa à Rua Padre Luiz Giavarini, em área urbana da cidade de Porecatu-PR, próximo às principais ruas e avenidas.

Benfeitorias – Benfeitorias - Um armazém de aproximadamente 7.800 m² em precário estado de conservação;

Uma construção (utilizada antigamente como banheiros externos) de aproximadamente 150 m² em péssimo estado de conservação;

Um barracão de aproximadamente 360 m² em péssimo estado de conservação;

Duas guaritas de aproximadamente 5 m² cada, em mau estado de conservação.

Avaliação - Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário da região, levando-se em conta as características da propriedade e das benfeitorias,



avalio o bem em R\$ 7.335.796,46 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depusitei o bem nas mãos da seguinte pessoa: SEBASTIÃO SEVERO (CPF 06185355949), que se compromete a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus, cumprindo às determinações judiciais, sob as penas da lei.

Porecatu, 16/06/2023

Mayara Lage
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Mat. 102360

